

O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Araujo Correa.

SEMESTAMPILHA.	
Por anno.....	1\$920
" Semestre.....	1\$000
" Trimestre.....	\$600
Folha avulso.....	30

Publica-se todas as Segundas e Quintas feiras não sendo dia sanctificado. Assigna-se no escriptorio da redacção na rua de Santo André n.º 34, onde se recebem os annuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — PHAROL DO MINHO — francas de porte. — Annuncios por linha 25 reis, repetição 20 reis — Correspondencias 30 reis por linha.

COM ESTAMPILHA.	
Por anno.....	2\$440
" Semestre.....	1\$260
" Trimestre.....	\$730
" Supplemento.....	30

BRAGA 10 DE ABRIL.

EM o nosso n.º passado promettemos aos nossos leitores transcrever as reflexões que o nosso illustre collega do Porto, o *Lidador*, apresenta a respeito da representação que se promove n'aquella cidade, contra todos os projectos financeiros, que o ministro da Fazenda levou á deliberação das côrtes: vamos cumprir.

Tudo o que se disser sobre tão grave assumpto, deve ser facilitado á apreciação do publico.

Não transcrevemos a mencionada representação, porque os outros periodicos desta cidade a tem reproduzido; e por isso é do conhecimento de todos.

O collega, depois de transcrever a referida representação, diz assim:

« Eis ahí o decantado aranzel!

Ex digito gigas. — Tam prodigo de palavras, como avaro de boa doutrina, abundam nelle os aforismos economicos, dignos do estadista dos programmas obliquos.

Ha com effeito ideas financeiras de tam desabalado alcance, que só podem occorrer aos talentos consummados, em que a existencia de Necker se consubstancia com a de Pegas

Foram esses os que já ahí administraram a fazenda publica, e que, se deixaram por solver os encargos da nação, os empregados em espantoso atrazo, os rendimentos antecipados, e o paiz sem melhoramentos. — conseguiram todavia o resultado brilhantissimo de reunirem nas arcas do thesouro, segundo a propria confissão, o quantioso effectivo de sete vintens e cinco reis!

Pois não admiram ainda hoje a concludencia d'aquella dialectica cerrada? — Ora observem:

Querem a industria beneficiada *com todas as medidas* de possível protecção; mas torcem a cara á verdadeira, á mais poderosa, á mais efficaz protecção de todas as industrias, e de todas as classes da sociedade!

Deixem-se de facilitar as communicações do paiz, ou de procurar a maior commodidade de transportes. De nada disso carece a industria!

Se ella não poder expedir os seus productos do Minho para Tras-os-montes, ou para a Beira, consome-os no mesmo local, e cada vez os hade produzir melhor, e em maior escala!

Agradeçam os industriaes áquelles zelosos advogados o conceito, que formam do seu bom senso.

Não receiam a distancia entre as povoações do paiz; o que os atterra, é a proximidade de Inglaterra, e das outras nações! — Pautas, por consequen-

cia; pautas e mais pautas. — Ah! estão as medidas todas de protecção possível.

Inaugurem esse principio de economia carangueja, e verão prosperar não só as industrias fabris, mas o commercio, e a agricultura.

E ainda mais: —

Falla-se nas *carestias successivas*, e nas calamidades publicas, para dedazirse d'ahi argumento contra os meios precisamente de attenuar essas desgraças, e de valer á subsistencia das classes pobres!

Se não fosse o desenvolvimento, que se tem dado aos trabalhos publicos nos diferentes districtos do reino — o que seria dos milhares de operarios, que durante as crises da carestia, acharam emprego e sustento n'essas obras de immediata vantagem para elles, e de summa utilidade para todo o paiz?

Nada. — Em nome da escacez e da carestia das subsistencias, todos aquelles operarios, e os demais que demandam ainda trabalho, devam ir repousar nos braços morbidos e suavissimos da fome, que é a maior protecção a que devem aspirar, segundo as theorias dos estadistas, que velam atraz da cortina pelos destinos da patria.

De bem diverso modo, e com razão, o entendeu o governo. — Supprimiu quanto pôde com os recursos ordinarios aos pesados encargos, que lhe impunham as circumstancias do paiz, e aos que lhe provieram dos desacertos das administrações passadas.

Aproximou da maior pontualidade os pagamentos; organisou o ensino industrial e agricola; attendeu com salutaras reformas a outros ramos de publica administração; acudiu com mão benéfica aos soffrimentos dos povos no meio das calamidades, com que os affligiu a Providencia: mas no meio de todas essas gravissimas considerações, não poz jámais de parte o seu pensamento constante de dar o maior impulso aos melhoramentos da viação publica.

E no entretanto, como levar por diante esse patriótico pensamento, em que, sem receio podemos afirmar, está resumida a salvação e prosperidade do paiz?

Para as despesas correntes do serviço publico ahí estavam os recursos ordinarios, é verdade; mas para emprender os melhoramentos de utilidade na ampla escala, em que os exigem as circumstancias do paiz, era forçoso recorrer ao crédito, e levantar de prompto avultados capitães.

Segundo as ideas economicas da representação, o paiz, que por um lado nos pintam definhado e exausto de recursos, era precisamente o que devia proporcionar os capitães necessarios; —

porque nunca lhe será preciso ir pedir capitães ao estrangeiro.

A esta observação já o ex.º ministro da fazenda havia respondido no seu relatório de 6 de Fevereiro, quando affirmou que o paiz não poderia apresentar desde já os capitães necessarios para as obras de que necessita.

— « A industria, a agricultura, o grande e pequeno commercio, absorvem sem duvida, uma grande massa de capital. Consideremos, alem disto, o que se conserva timidamente nos cofres, e o que se destina ás operações de risco; o excedente, depois de todas estas applicações, pode chegar para uma ou outra empreza, mais ou menos local e restricta; mas está longe de corresponder a todas as exigencias de utilidade publica. »

O credito estrangeiro era, por tanto, a consequencia logicamente possível, e n'essas vistas foi dirigido o accordo com os credores inglezes — operação todavia que está bem longe de merecer o agrado dos ecconomistas da representação, que velando sollicitos pelos interesses das gerações futuras, levariam em brio guardar-lhes como um deposito religioso o mesmo atrazo em que nos achamos!

Procurando todavia os meios de desenvolver os melhoramentos publicos, tratou o governo, e com razão, de repartir este encargo com a geração que tem de gozar do beneficio das obras, que hoje se vão realisando.

Em quanto aos sacrificios presentes, exerceu se porque fossem unicamente os indispensaveis, e effectuados pelo meio mais justo e equitativo, de sorte que não vamos aggravar (como ponderou o ex.º ministro) a situação d'aquelles contribuintes, que mais concorrem para as despesas do Estado, em quanto muitos outros, ou porque illudem a lei, ou porque ella os não comprehende na sua severidade, disfructam um beneficio individuo e repugnante, — porque é á custa de interesses de terceiro.

Ha ahí classes, que pagam consideravelmente mais que outras; e dentro d'ellas individuos que estão sobrecarregados, em quanto outros estão disfructando todo o favor.

Uma reforma, que tenda pois a estabelecer a igualdade perante a lei, offende sempre os partidarios de interesses abusivos.

Reparem nos fundamentos, em que se baseam as queixas da representação, e hade notar que atravez do barulho que ahí pertendem fazer com as taxas, mal disfarçam o pensamento que lhes dictou a lanuria.

Não se lembram alli, por exemplo, — as decimas de predios, — de fóros, —

de juros, — e de industria, — os 3 por cento de predios, — e os 4 por cento de rendas de casas, — o imposto de creados e cavalgadas, — o imposto de fabricas, — o imposto do 5.º, — o adicional de 5 por cento, — e todos os impostos annexos, novos e velhos, que aqui pejavam os conhecimentos da decima.

Espantam-se agora, de que em vez d'esses tributos, haja a contribuição predial, a de maneo, e a pessoal, com as taxas fixas e as proporcionaes, tendentes a corrigirem se reciprocamente, e a darem um resultado mais justo, e menos lesivo.

Mas era aquella uma rede de muitas malhas, que estrangulando os peixes pequenos, facilmente se deixava romper pelos tubarões. — Trata-se de simplificar a, tornando extensivo o principio de repartição, que até aqui vigorava só para a contribuição predial.

Ora, é isso o que magda os expertalhões, que pertendem fazer acreditar aos incautos, que lhes andam zelando os interesses, quando realmente só procuram os seus.

A má fé, com que procedem, revelam-na elles a cada passo.

N'uma parte, fallam da derrama que substitue o subsidio litterario, e custalhes vêl a fixada em 115:904\$780 reis, distribuidos por toda a propriedade, quando a sua importancia montava ultimamente a 123.643\$000 reis, pagos unicamente pela propriedade vinicola, não mettendo já em conta o que ficava pelas mãos dos arrematantes e sublocatarios.

A equidade e o favor, para aquella boa gente, consistia em pagar-se maior quantia, e pagal a uma classe mais restricta!

Em outra parte, fecha iam talvez os olhos á contribuição do maneo, *se a reforma não passasse da taxa de profissão!*

Innocentes! — a taxa proporcional é que os escandalisa, — porque é ella que dá garantias de igualdade, e leva o correctivo ás injustiças ou ommissões, que se possam ter dado nos outros impostos.

Vem aqui muito a pello, o que, ainda ha pouco, judiciosamente observava o *Conimbricense*:

— «Todas as classes não proprietarias pagavam ha muito o maneo: — mas que acontecia? O negociante rico encobria sempre a sua fortuna, e succedia muitas vezes que os seus caixeiros, cujos ordenados eram conhecidos, pagavam mais que elles! Seria isto justo? O mesmo acontecia com os grandes fabricantes, com os banqueiros, e em geral com os maiores capitalistas.

«Este absurdo é que procura remediar o governo no seu systema das taxas, e na contribuição pessoal. Como os ricos ficam um pouco mais gravados, e o tributo se torna mais igual, eis a razão por que se grita e se préga ás turbas. Que razão podia ter o corpo do commercio para não pagar nada, e ficarem sobrecarregados os proprietarios?

«Applique cada um a si o novo systema, porque são collectadas as industrias, e diga francamente se o imposto é excessivo.»

Não o dirão por certo os promotores da representação, que bem sabem elles que não é com a franqueza e com a verdade, que poderão levar a agua ao seu moinho.

Empregam a mentira e a trapaça, e ludibriam assim o bom senso do povo, conseguindo mesmo que a papelleta fosse já rubricada de cruz por alguns patriotas *eximios*.

D'estes houve todavia, segundo o jornal que mais d'espaco tem entrado na materia, que pertendiam «fazer declarações de que assignavam vencidos em parte, ou com a condição de que não queriam ministerio cabralista.»

E' pelo menos o que nos diz o *Eco Popular*, no seu n.º de 27 do passado; e nós piamente acreditamos.

Em compensação porem, outros signatarios houve igualmente e — entre esses devem contar-se em primeira plana os zelosos sollicitadores da assignatura, — que se propunham já tambem a declarar pela sua parte, que não queriam ministerio do Pantheon.

Estas ingenuas declarações, quando se trata d'uma questão financeira, valem muito mais que todo o engoiado aranzel da representação.

Registamol-as pois, como uma prova da sinceridade, que anima aquellos officiosos procuradores do bem publico.

E aqui ficaremos por hoje, não desistindo por em quanto de voltar ainda ao assumpto. Para limpar o stábulo de Augias, nem a Hercules bastou um dia só; e nós, que não somos Hercules, muito menos tere nos a presumpção d'expurgar n'um só artigo o *obliquo* arrazoa do dos Neckers do cabralismo.»

PROJECOS FINANCIROS DO GOVERNO.

II.

PRENCIONAVAMOS, quando encetamos a publicação destes artigos, seguir a ordem das materias adoptada pelo nosso antagonista o *snr. Carlos Morato Roma*; mas, o antigo director da extincta *companhia d's obras publicas*, principalmente no seu artigo, estampado no *Jornal do Commercio*, destigrou por tal modo a questão do caminho de ferro, apresentando-a d'uma forma tão odiosa ao paiz, que resolvemos abandonar o nosso primitivo propósito, para entrar desde já neste assumpto.

Pretendeu o *snr. Roma* demonstrar nos seus artigos, que, pelo accordo de Londres, a fazenda publica era lesada, comprando por 2,700 contos uma obra que apenas valeria 800 contos; que os accionistas da companhia se retiravam com o monstruoso lucro de 43 por cento; que os empreiteiros recebiam um beneficio escandaloso, que o governo faltava ao seu dever não exercendo o direito rescisorio que tinha pelo contracto; que finalmente parecia haver um plano permeditado entre o governo — debaixo da pressão d'uma força estranha — a direcção da companhia e os empreiteiros para levarem os negocios aos termos a que chegaram, com flagrante prejuizo do diuheiro dos contribuintes.

Todas estas asserções são da maior gravidade, e era da obrigação stricta de quem as exhibiu tê las previamente meditado e fundamentado em razões ou documentos incontraverosos; a verdade, a moral, o respeito que se deve a si e o que se deve aos outros exigiam este

procedimento; mas não aconteceu assim. Daquellas asserções umas são irreflectidas, outras são falsas e outras gratuitamente calumniosas, como o demonstramos, na parte em que a demonstração for necessaria. Que responsabilidade não tem, perante a sua consciencia e a opinião publica, quem escreve tantas accusações injustas, e tenta desvairar o juizo do paiz, salvas as intenções, n'um assumpto de que depende o seu futuro!

Desembaracemos esta questão do labyrintho de considerações secundarias com que a quizeram emaranhar e confundir, e coloquemo la no terreno do interesse publico, onde ella principalmente deve ser vista pelos espiritos imparciaes e desprevenidos. Investiguemos; 1.º se do accordo com os empresarios do caminho de ferro resulta necessariamente, que a sua construcção custe mais cara ao thesouro publico, ou deixe de ser feita nas condições estipuladas no contracto; 2.º se, na situação em se achava este negocio, o governo podia recorrer a outro expediente mais vantajoso para o resolver; 3.º quaes foram as causas que originaram essa situação; 4.º finalmente, que lucros e perdas haverá, approvando se o accordo, por quem e como se repartem. Parece-nos que não evadimos nenhum ponto importante da questão. Discutilos hemos successivamente, na sua ordem natural.

Em que consiste, na essencia, o accordo feito com os empresarios do caminho de ferro de leste? Consiste em o governo pagar aos accionistas as prestações com que entraram, e os juros vencidos a que tinham direito; em annular o contracto de execução d'obras, mediante a liquidação e pagamento das sommas em divida por despezas de construcção e fornecimento de materias; ficando assim o estado senhor livre e independente da empresa. Examinemos o alcancedeste accordo.

O contracto para a construcção do caminho de ferro de leste, na secção comprehendida entre Lisboa e Santarem, feito em data de 11 de Maio de 1853, e approvado por lei de 18 d'Agosto do mesmo anno, estipulou que o caminho completo devia custar 50,511\$150 rs. por kilometro, executado com certas condições d'arte e dentro d'um certo praso, salvos os casos de provada impossibilidade. Estipulou mais, que o estado garantia á companhia o minimo de juro annual de 6 p. c. e a amortisação annual de 1 e meio por cento sobre o capital despendido na construcção, na razão do preço fixado por kilometro; ebonando alem disso, um premio de 2 p. c., por cada fracção do caminho de ferro, á medida que elle fosse sendo aberto á circulação.

Pondo de parte a questão do praso, em que as obras deviam estar terminadas, de que adiante tractaremos; qual é o interesse publico nesta questão? O que tem o paiz direito a exigir em nome do contracto para não ser lesado na sua fazenda? Qual é a responsabilidade do governo e dos que approvarem o accordo que elle fez perante a nação?

E' que a linha ferrea, entre Lisboa e Santarem, se construa e complete, com todo o seu material fixo e circulante, edificios accessorios e dependencias, nos termos do contracto; e que o cus-

to dessa obra não exceda a verba fixada, nem o estado assumia outros encargos além dos estipulados.

Parece-nos que, se o governo se comprometter solemnemente perante o parlamento a passar a outra empresa a linha de ferro de Lisboa a Santarem, exactamente com as mesmas condições, e nos mesmos termos do contracto de 11 de Maio de 1853, sem augmento algum de onus para o estado, como se não tivessem havido as occurrencias que motivaram o accordo, dizemos, parece-nos que nesse caso nenhuma razão haveria para criticar ou repellir o accordo como nocivo aos interesses do thesouro, quando elle não era senão um meio mais seguro e mais facil para realisar o cumprimento da lei de 18 de Agosto de 1853, que approvou o contracto de construcção.

Collocada a questão neste terreno, e compromettido o governo, por uma disposição que se pôde inserir na lei, a fazer concluir a linha ferrea nos termos contractados e dentro dos encargos, de juro, amortisação e *bonus*, constantes dos artigos 9, 10, 11, e 12 do contracto de 11 de Maio de 1853, os membros do parlamento em nada offendem os legitimos interesses da fazenda, nem desbaratam um ceatil do dinheiro dos contribuintes, são coherentes com a sua votação de 1853, approvando o accordo feito, como o expediente mais efficaz e o preferivel nas actuaes circumstancias, para concluir no mais curto prazo aquella obra de reconhecida utilidade publica.

Recusará o governo aceitar este compromisso solemnemente perante o parlamento ou admittir que elle seja inserto na lei? Estamos persuadido que não. Haverá, dentro do capital ainda não despendido, recursos para ultimar a construcção do caminho de ferro? Estamos com fundamento convencido que sim; do contrario pouca confiança nos mereceria aquelle compromisso, e nem o governo de certo se obrigaria a elle.

Estabelecida a questão com esta verdade e franqueza, e resolvida no sentido que acabamos d'indicar, a approvação do accordo fica ao abrigo de toda e qualquer accusação rasoavel e desapaixonada. Por este modo o estado não é prejudicado na sua fazenda, por que obtem a obra que queria mediante os encargos votados por lei para a haver; desembaraça se o caminho de ferro de processos e contendas, que poderiam privar o paiz, por muito tempo, de ver concluida esta obra, e de aproveitar no desenvolvimento da sua prosperidade; adquire-se para o estado a propriedade do tronco commum das nossas mais auspiciosas e importantes linhas ferreas, como são a da fronteira de Hespanha a do norte do reino, e acha-se por esse facto o governo habilitado para poder negociar vantajosamente com qualquer companhia que as quera emprender; não se deixam compromettidos os capitaes portuguezes que concorreram para a construcção do nosso primeiro caminho de ferro, no que se cumpre um dever moral e se animam, no interesse publico, os capitalistas nacionaes a entrarem em empresas d'obras publicas. Obter estas vantagens foi o fim do accordo.

Na verba de 50:511\$150 por kilometro, que a lei auctorizou, iam de cer-

to envolvidos os lucros da empresa; nem é licito imaginar, a quem é dotado de senso commum, que houvesse empresarios com o intuito de não ganhar. Naquelle verba houve pois margem legal para os concessionarios auferirem para si, ou repartirem com quem os ajudasse com seus capitaes, a remuneração do serviço e do risco daquelle emprego de fundos. Mas que importa, em these, ao estado, que importa ao interesse publico o modo por que esses lucros se dividiram? Pagaria por isso a nação mais alguma coisa para ter o caminho de ferro, que era o seu unico fim? Teria por ventura o governo algum direito para se ingerir nos negocios particulares dos concessionarios? Onde estava a perscripção da lei ou do contracto que lhe desse similhante direito?

Negociaram-se acções; era uma transacção de compra e venda; cada um tomava-as pelo preço que lhes convinham. D'alguns, que agora escrevem irados e não sacundos contra as usuras que supõem ter havido, nos consta que só queriam aceitar as acções a 50 p. c. isso é que era desinteresse! Mas não antecipemos esta questão, que havemos de tratar adiante, já que a inveja tem querido fazer della a maior arma contra o accordo, exagerando os lucros dos accionistas, a ponto de *sommar os juros com o capital*, e as perdas do estado até avaliar apenas, sem fundamento algum em 800 contos todas as obras feitas e material fornecido, que na realidade teem um valor incomparavelmente maior.

Disse-se que essas obras feitas e material existentes no fim d'Agosto de 1855, custam ao estado 2,700 contos, quando á vista d'um documento official, que temos presente, todas as sommas dispendidas ate essa epocha só montam a 2,329 contos, quer dizer, menos 471 contos daquillo que se supõe. Por este modo vem ainda a restar dos 3.600 contos, correspondentes ao custo total, 1,371 contos para concluir as obras do caminho de ferro. Ora, por dois orçamentos, que temos á vista, feitos por engenheiros competentes, a somma que se julga necessaria para acabar a linha ferrea até Santarem, nos termos do contracto, fica dentro da cifra de 1,371 contos, deixando ainda alguma margem para lucros rasoaveis.

Portanto, aquelle compromisso do governo, para ultimar a linha nos termos do contracto, sem augmento d'onus para o thesouro, o qual como dissemos se pôde inserir na lei que approvar o accordo, tem uma significação seria, por que na presença do exame dos factos é realisavel. Se nos lembrarmos, que as expropriações da linha ferrea estão, pode dizer-se, quasi todas feitas até Santarem; que o material fixo e circulante está fornecido, com pequena differença, para toda a linha; que a secção, a mais difficil e dispendiosa, entre Lisboa e o Carregado está concluida, se exceptuarmos aquelle pequena interrupção, proveniente do recalque do atterro de Sacavem; que alem do Carregado e até proximo de Santarem ha grandes movimentos de terra feitos se nos lembrarmos de todos estes factos ninguem taxará de imaginaria a asserção que estabelecemos, de que o caminho de ferro pode ser concluido dentro da verba auctorizada por lei, passando-se, nas mesmas condições do contracto, para outra

companhia que se encarregue de o ultimar.

Dirão que, em quanto o Estado não faz esse contracto, temos de despendir uma parte dos fundos do emprestimo com a construcção da linha ferrea; sem duvida. Mas o que perderá n'isso o thesouro, se o governo vender todos os trabalhos feitos e material fornecido pelo preço que elles lhe custaram, a uma nova companhia?

Allegam que as obras por conta do estado sahem sempre mais caras, e citam erradamente a despeza feita com a estrada d'Aldea Gallega ao Caia, como prova desta asserção. Em primeiro lugar, o exemplo citado não colhe por que a estrada do Alentejo é uma das que tem custado menos em Portugal, como teremos occasião de provar em presença de documentos officiaes, a cujo exame se não deram aquelles que profetizam tão inexacta accusação aos nossos engenheiros e ao governo; documentos já em grande parte publicados no *Diario do Governo*, que tinham obrigação de estudar para não escrever tão levemente.

Mas não será possivel que o estado adopte um systema economico d'empreitadas, devidamente fiscalizadas, que lhe permita construir as obras mediante uma despeza rasoavel? Ninguem o poderá negar.

Em todo o caso, uma das principaes vantagens do accordo, talvez a capital, é de desembaraçar o caminho de ferro das questões pendentes, facilitar a sua conclusão no mais curto prazo, e habilitar o governo a poder contractar, d'um modo conveniente para o estado, e para o paiz, a continuacção daquelle tronco das nossas linhas ferreas até á fronteira de Hespanha, e ao norte do reino, não ganhará nisto a nação inteira? Não se attingirá por este modo o *desideratum* de todos os homens que amam a sua patria, e veem na construcção daquellas duas principaes linhas ferreas um meio proficuo de desenvolver a nossa riqueza? Não valeria a pena comprar estas vantagens a troco d'algumas difficuldades de momento, e d'algumas despesas immediatas, que mais tardem deve ser reembolsadas?

Parece-nos que ninguem desprevenido e de boa fé deixará de reconhecer que pelo accordo feito com os empreiteiros do caminho de ferro, se fez um serviço ao paiz, embora por elle se permittam alguns lucros — muito menores do que se diz, como o demonstraremos —, aos que primeiro, correndo todo o risco d'uma empresa, em que os que hoje proclamam o seu patriotismo serodio não quizeram entrar, procuraram dotar o paiz com esta util via de communicação cuja construcção, já feita em quasi dois terços, os mais audazes reputavam impossivel de realisar. Por hoje ficamos aqui; proseguiremos no seguinte artigo.»

J. T. LOBO D'AVILLA.

(Revolução de Setembro)

NOTICIARIO.

— *Preço dos generos* — Na terça feira passada. Trigo 850 — milho alvo 520 — Centeio 520 — Milhão branco 400 — Dito amarello 380 — Cevada 500 — Painso 330 — Feijão branco 660 — Dito rajado 550 — Dito fradinho 400 — Dito vermelho 690 — Dito amarello 600 — Batata 200 — Azeite (almude) 4\$000 — Velas (aroba) \$3600

— O TESTEMUNHO E' INSUSPEITO. — Lê-se na *Rusão* — *Projectos financeiros*. — Não se falla em outra coisa, é a ordem do dia, os jornaes todos se occupam na discussão, defendendo os, e combatendo-os a seu modo: em Lisboa, Porto, e outros pontos promovem-se (note-se) representações contra elles, mas parece nos, que muitos dos que assignam essas representações, (ouçam) alguns nem ainda leram taes projectos, e outros ainda mesmo que os tenham lido, não comprehendem o seu alcance.

(E dirão depois, que os juizos do

povo são reproduzidos nas taes representações! Que conscienciosa e leal é a opposição!!! As nossas reflexões a tal respeito estão de sobejo justificadas)

— Lê-se no *Commercio do Porto*:

«—*Horroroso terremoto.*— Em Iedo capital do Japão houve ultimamente um tremor de terra de uma ordem tal que destruiu uma parte consideravel da cidade e fez immensas victimas. Uma carta de Nova York com data de 13 de Março publicada pelo «*Morning Chronicle*» diz o seguinte: Noticias do Japão, por via da California, annunciam que a cidade de Iedo fôra destruida por um terremoto. Ficaram arrasadas dez mil casas e pereceram trinta mil pessoas.

—*Furacão.*— Em Aznalcollar, (provincia de Sevilha), teve lugar no dia 20 de Março pelas 4 horas depois do meio dia um terrivel furacão que arrancou ou quebrou quasi todas as arvores. No dominio de Bahendilla, este furacão arrancou duzentos e noventa e quatro carvalhos seculares que foram elevados a uma altura consideravel e lançados a grandes distancias. Era um espectáculo ao mesmo tempo imponente e terrivel.

Um grande numero d'animaes domesticos foram feridos ou mortos. Felizmente ninguem morreu.

—*Uma penna hestorica.*— O tratado de paz celebrado em Pariz no dia 30 de Março devia ser assignado com uma penna d'aguia ornada com emblemas adequados áquelle feliz acontecimento. Diz um Diario de Pariz que a imperatriz vendo um presagio feliz na coincidência que se dera entre o nascimento do principe imperial e a conclusão da paz, manifestara o desejo de possuir a penna com que os plenipotenciarios assignassem o tractado geral de paz.

—*Viagem de consideração.*— Segundo diz o «*Jornal do Commercio*» o commandante do vapor *Mindello* recebeu ordem de se apromptar para sahir, sendo informado no mesmo officio, de que levará a seu bordo um alto personagem. Tendo-se fallado ultimamente na proxima viagem de S. M. o Sr. D. Fernando á Belgica, talvez que seja para esse fim que se desse aquella ordem ao commandante do *Mindello*. »

CONCURSOS.

«— No 1.º do corrente foram affixados na Cathedral desta cidade editaes para o concurso das seguintes Igrejas: Carregal, Cepões, Felgueiras, Ferreiros de Tendaes, Fornos, Lamosa, Penso, Peravelha, Rezende, S. Romão d'Armamar, Sebadelho de Freixo, Varzea de Serra, e Villar. Os pretendentes, ou sejam deste ou de outros bispados, devem requerer até o dia 30 d'Abril inclusive, e o exame dos oppositores hade ter lugar no dia 7 de Maio »

(*Lamecense*)

— Foram postas a concurso por espaço de 60 dias a contar de 3 do corrente as cadeiras de grammatica portugueza e latina e de latinidade da villa de Celorico de Basto, no districto de Braga, e Villa-nova de Foscã no da Guarda.

— Foram tambem postas a concurso a contar de 5 do corrente as cadeiras de instrucção primaria da villa de Ilhavo (2.ª) no districto d'Aveiro; de Izeda, no de Bragança; de Ceira, e Mi-

randa do Corvo, no de Coimbra; de Terena, no de Evora; de Sellir de Matos, no de Leiria; de Veiros, no Portalegre; de Castello Novo, no de Castello Branco; e de Pousa-folles, no da Guarda.

EXTERIOR.

Na falta d'outras noticias mais importantes daremos conta a nossos leitores do que consta acerca dos incidentes occorridos nas conferencias, e das difficuldades que n'ellas se tem suscitado. Uma dessas difficuldades é a que diz respeito aos principados. Segundo o que escrevem ao *Semaphore*, quando se tractou desta questão, o governo francez manifestou que conviria reunir as duas provincias do imperio otomano e dar-lhes um só chefe. Os plenipotenciarios russos, appoiaram esta idea, assim como os do Piemonte, a quem se fez vêr que esse chefe poderia ser um principe da casa de Saboya. Os plenipotenciarios austriacos oppuseram-se a este projecto; os de Inglaterra abstiveram-se de dar a sua decisão. Ali-Pachá declarou, que as suas instrucções não o auctorisavam para admittir a discussão sobre um assumpto tão grave, cuja solução pertencia ao Sultão. O conde Walewski fez saber pelo telegrapho a mr. Thouvenel, que era conveniente propôr ao ministerio otomano, que consentisse na reunião das duas provincias; que se o ministerio otomano senão atrevia a tomar sobre si o dar este consentimento, poderia dirigir se mr. Thouvenel directamente ao Sultão, e obtê-lo da sua benevolencia. Ao mesmo tempo mr. de Prokesch recebia de seu governo instrucções que o encarregavam de se oppôr com todas as suas forças á reunião. O embaixador de Inglaterra, recebia tambem do seu governo instrucções, que lhe prescreviam appoiar o representante de França; porem ainda quando este projecto estivesse completamente dentro de suas ideias, temendo com tudo que a França, obtendo esta concessão fosse demasiado preponderante no Oriente, absteve-se de prestar o menor auxilio a mr. de Thouvenel. Esta é a versão do *Semaphore*, que julgamos oportuno apresentar, deixando-lhe a responsabilidade das suas noticias.

Um despacho telegraphico de Londres de 28 diz, que as pertenções da Prussia, para firmar o tractado com as outras Potencias, tem sido repellidas em vista da resistencia de lord Clarendon; porem que esta difficuldade diplomatica se acha aplanada. O arranjo parece que fôra de formar dous protocolos; um assignado só pelas potencias belligerantes, e outro em que se convidasse a Prussia a que accedesse.

O *Times* diz, que se deram ordens aos generaes para que se não tornem a principiar as hostilidades, se no dia 31 de Março não tivessem recebido a noticia de se ter assignado a paz. O mesmo periodico accrescenta, que a Inglaterra faria mal em não estar satisfeita com uma paz, que assegura por muitos annos ás potencias occidentaes um ascendente completo em Constantinopla, e em Stockolmo.

Segundo um despacho telegraphico de Berlin, de 13 de Março, o principe

Frederico Guilherme irá no principio de Maio á Inglaterra, onde espera permanecer muitas semanas.

As noticias da Crimea, que chegam até ao dia 31, não contem senão factos de pouca importancia. O tempo continuava muito máo. Todo o solo estava coberto de neve, pelo menos até 2 pés de altura. Ninguem sahia das baracas, a não ser para os trabalhos quotidianos.

O tyfo e o escoabuto, continuavam a fazer estragos.

(*Aurora do Lima*)

Paris 30 de Março.

Hoje ás duas horas o canhão trocando o papel que estava representando ha dois annos veio annunciar a paz. Eis aqui o annuncio que acaba de ser affixado neste momento em Paris.

Prefeitura de policia.

CONGRESSO DE PARIS.

« 30 de Março de 1856.

A paz foi assignada hoje á uma hora no ministerio dos negocios estrangeiros.

Os plenipotenciarios da França, Austria, Gran-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha e Turquia poseram a sua assignatura no tratado que põe fim á guerra actual, e que, regulando a questão do Oriente, assenta o repouso da Europa sobre bases solidas e duraveis.

O prefeito de policia. «*Pietri.*»

Os edificios publicos já estão embandeirados, e por toda a parte se preparam manifestações de regosijo, que talvez nunca fossem mais sinceras e espontaneas.

Na sessão solemne do congresso para a assignatura do tractado da paz todos o plenipotenciarios estavam de uniforme. A's duas horas o canhão dos fortes dos suburbios de Pariz annunciou a assignatura da paz. A's duas horas e meia o canhão dos invalidos deu uma salva de 101 tiros. A's tres horas um camarista do imperador veio prevenir os plenipotenciarios que sua magestade estava prompto a recebê-los. A's tres horas e meia os plenipotenciarios dirigiram-se ao palacio das Tulherias. O conde Walewski e M. de Burquenev tinham prendido os seus collegas alguns momentos antes.

Pariz 2 de Abril.

O imperador nunca recebeu tantos testemunhos de extremo affecto como os que lhe são prodigalisados á paria por nacionaes e estrangeiros. O conde Walewski pronoucion um notavel brinde á paz em um banquete diplomatico. A' paz, disse elle: ella será duravel por que para todos é honrosa.

(*Razão*)

ANNUNCIOS.

Os artistas Theolier, Morley, Nina Barbieri e Verginia Miller, que fizeram parte da ultima companhia Italiana no Theatro de S. João no Porto, dão hoje no salão de ensino mutuo um concerto instrumentale vocal.

PREÇOS.

Camarotes.....1\$440 rs. dando entrada a 5 pessoas.

Platêa superior...\$480 rs.

Entrada geral...\$320 rs.

Os bilhetes de camarote e platêa desde já se achão á venda na mesma salla.

TYP BRACHARENSE
Rua Nova de Souza N.º 37.